



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
20/02/2018 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## **PORTARIA n.º 022/2018, de 20 de fevereiro de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Carlos Alberto da Rosa Filho”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (tres) diárias e passagens ao vereador **Carlos Alberto da Rosa Filho** que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro, para participar do TREINAMENTO AVANÇADO DE NIVELAMENTO E ATUALIZAÇÃO E-SOCIAL, OUVIDORIAS, 13019, APONTAMENTO, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E COMISSÕES, promovido pelo INSTITUTO DE APOIO AO PODER PÚBLICO – INLEGIS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de fevereiro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS